

1 Ata número 05/2023. Ata da 5ª **Reunião**
2 **Ordinária de 2023 da Congregação dos**
3 **Coordenadores de Pós-Graduação** da Universidade
4 Federal Rural do Semi-Árido, realizada no dia
5 quatorze de julho de dois mil e vinte e três.

6 Às oito horas e quarenta e três minutos do dia quatorze de julho do ano de dois mil e
7 vinte e três foi realizada a 5ª Reunião Ordinária de 2023 da Congregação de Coordenadores
8 de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. A reunião foi realizada no auditório do prédio da Pró-
9 reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPPG. Estavam presentes os professores:
10 **Idalmir de Souza Queiroz Júnior** - Pró-Reitor adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação; **Ana**
11 **Lúcia Brenner Barreto Miranda** – Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
12 Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT; **Aurélio**
13 **Paes Barros Júnior** – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia (PPGFITO);
14 **Cecília Irene Perez Calabuig** – Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
15 Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA; **Daniel Valadão Silva** – Coordenador do
16 Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA); **Francisco Odolberto de**
17 **Araújo** - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de
18 Materiais (PPGCEM); **Isaac Barros Tavares da Silva** - Coordenador do Programa de Pós-
19 Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE); **Leiva Casemiro Oliveira** – Coordenador do
20 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC); **Liana Holanda**
21 **Nepomuceno Nobre** – Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração
22 (PPGA); **Moacir Franco de Oliveira** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
23 Ciência Animal (PPGCA); **Renan Herculano Rufino** – Coordenador do Programa de Pós-
24 graduação em Produção Animal (PPGPA); **Ricardo Henrique de Lima Leite** – Coordenador do
25 Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – (PPGATS) e **Valdenize**
26 **Lopes do Nascimento** – Coordenadora do Mestrado Profissional em Matemática
27 (PROFMAT). Verificada a existência de quórum, o Pró-Reitor adjunto **Idalmir de Souza**
28 **Queiroz Júnior** deu início à reunião saudando a todos e, em seguida, fez a leitura dos pontos
29 de pauta: **1** - Aprovação da ata da quarta reunião ordinária da Congregação, ocorrida em 22
30 de maio/2023; **2** – Apresentação de Instrução Normativa para o Pós-doutorado; **3** –
31 Utilização de recursos do PROAP e PROAPINHO; e **4** - Outras ocorrências. O **presidente da**
32 **reunião** ainda propôs que fosse incluída para apreciação a minuta de instrução normativa
33 que dispõe sobre a Política de Acompanhamento de Egressos da Pós-graduação da
34 Universidade Federal Rural do Semi-árido. O professor **Francisco Odolberto de Araújo**
35 discordou da proposta alegando que o ponto estava na convocação e foi retirado, por isso, o
36 colegiado do curso do qual é coordenador não teve como apreciar. Já o professor **Leiva**
37 **Casemiro Oliveira** propôs que apenas fosse apresentada a proposta para que eles tivessem
38 conhecimento e, posteriormente, fosse encaminhada para os colegiados apreciarem e
39 colaborarem antes de voltar para a Congregação novamente. A professora **Liana Holanda**
40 **Nepomuceno Nobre** encaminhou que as duas minutas fossem apresentadas no ponto 2.
41 Posto em votação, esse encaminhamento foi **aprovado** por 9 (nove) votos favoráveis; 0
42 (zero) contrários e 2 (duas) abstenções. **Ponto 1.** Em seguida, a Ata da Quarta Reunião
43 Ordinária da Congregação de 2023 foi **aprovada** por **unanimidade** sem mudanças. **Ponto 2.**

44 Apresentação da Minuta de Instrução Normativa para o Pós-doutorado e da minuta de
45 instrução normativa que dispõe sobre a Política de Acompanhamento de Egressos da Pós-
46 graduação da Universidade Federal Rural do Semi-árido. O prof. **Idalmir de Souza Queiroz**
47 **Júnior** esclareceu que a referida Instrução Normativa iria apenas ser apresentada, mas que
48 deveria ser colocada novamente para apreciação e colaboração dos centros. Ao ler o inciso
49 dois do artigo terceiro, cuja transcrição está adiante “Pós-doutorando voluntário (externo à
50 UFRSA), quando não houver concessão de bolsa para realizar o estágio.”, foi sugerida a
51 inclusão da informação de que esse inciso diz respeito a público externo à Ufersa. Passando
52 a ler parágrafo sexto o inciso dois do artigo terceiro, cuja transcrição está adiante “O regime
53 de trabalho do pós-doutorado voluntário deverá ser parcial (20h semanais) ou integral (40h
54 semanais).”, foi sugerido que a carga horária exigida deveria ficar a critério do colegiado do
55 programa de pós-graduação. Seguindo a leitura como inciso primeiro do artigo quarto, cuja
56 transcrição é a seguinte “I. Pós-doutorado com bolsa de agência de fomento: por meio de
57 processo seletivo público coordenado pelo PPG conforme normas do agente financiador e
58 regimento interno do programa.”, propõe-se que fosse trocado o termo “conforme” por
59 “observada a norma”. Em seguida, ao ser analisado o inciso dois do artigo quarto, foi
60 proposto que fosse excluída a necessidade de passar o pós-doutorado voluntário pelo
61 Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT). Em conclusão da
62 leitura da minuta de instrução normativa, foi pedido para averiguar a necessidade de,
63 quando ao pré-disposto no inciso terceiro do artigo nono, ser necessário o endereçamento
64 de alguma documentação à PROGEPE. O professor **Daniel Valadão Silva**, observando que o
65 pós-doutorando não é nem servidor nem aluno da Ufersa, sugeriu que o vínculo desse
66 público estivesse ligado à PROPPG. E, no parágrafo único ainda do inciso terceiro do artigo
67 nono, questionou-se, mais uma vez, a necessidade de a matéria ser reportada ao Comitê de
68 Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT). O professor **Idalmir de Souza**
69 **Queiroz Júnior** prosseguiu os trabalhos com a apresentação da minuta relativa à política de
70 acompanhamento dos egressos. A professora **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**
71 questionou a implantação de uma nova norma cujas diligências demandam mais atribuições
72 para os (as) coordenadores (as) sem que haja estrutura. Sobre o questionamento
73 encabeçado pela professora, o presidente da reunião lembrou que há expectativa de que
74 sejam contratados terceirizados para auxiliar os trabalhos administrativos dos
75 coordenadores. O professor **Aurélio Paes Barros Júnior**, por seu turno, ressaltou a
76 importância da efetivação dessa norma para avaliação do programa junto às entidades de
77 fomento. O professor **Isaac Barros Tavares da Silva** fez um relato acerca de sua experiência
78 de manutenção de vínculo com os egressos do curso que coordena. O professor **Aurélio**
79 **Paes Barros Júnior**, ainda, comentou que a responsabilidade de acompanhar os egressos
80 deveria ficar a cargo da PROPPG. Outros (as) coordenadores (as) presentes também fizeram
81 breves relatos de como lidam com o acompanhamento dos egressos de seus cursos e as
82 respectivas dificuldades para realizar essa atividade. Encerrados os vários relatos, as
83 exposições de inquietações e a leitura da minuta, passou-se para o **Ponto 03**. Ao começar a
84 apresentar as planilhas de recursos, o pró-reitor adjunto alertou os coordenadores dos
85 programas sobre a necessidade de se utilizarem os recursos referentes ao PROAP até, no
86 máximo novembro. Lembrou-lhe, ainda, que os recursos dessa origem não poderiam ser
87 utilizados para pagamento de passagens nem para compra de materiais de consumo. O

88 professor **Daniel Valadão Silva** sobre o andamento das resoluções referentes à pesquisa e à
89 pós-graduação. Questionou o fato de ter sido aprovada uma resolução referente a cotas há
90 uns 4 meses e ainda ter sido levada aos conselhos superiores. A professora **Liana Holanda**
91 **Nepomuceno Nobre** questionou acerca da publicação do calendário da pós-graduação e
92 relatou a dificuldade de os discentes de pós-graduação encontrarem o calendário no site.
93 Depois de ouvir os questionamentos do membros presente, responder a alguns e de afirmar
94 que precisaria verificar com o **pró-reitor** o andamento de outros, o professor **Idalmir de**
95 **Souza Queiroz Júnior** passou a apresentar a planilha do “Proapinho” afirmando que o
96 recurso já estava disponível e que, na segunda-feira próxima, iria publicar um edital
97 referente a “Auxílio Financeiro a Estudante”. A professora **Liana Holanda Nepomuceno**
98 **Nobre** indagou se esse edital seria geral, e lhe foi respondido pelo **pró-reitor adjunto** que
99 sim, que seguiu falando de bolsas, lembrando que ficaram faltando três das financiadas
100 através do CNPQ. Afirmou que o **pró-reitor** mantinha contato frequente com a entidade de
101 fomento tentando resolver a pendência, mas que os programas de “Elétrica, Administração
102 e Direito” ainda o CNPQ estava com pendências para repasse dos valores a esses três
103 programas. Afirmou ainda que, depois de várias tentativas frustradas, foi necessário
104 contactar ouvidoria e instâncias superiores para que pudesse implementar as bolsas de
105 “Elétrica” e de “Direito” e estava esperando uma confirmação para resolver a pendência da
106 bolsa de “Administração”. Chegando a o ponto referente a “**Outras Ocorrências**”. O **pró-**
107 **reitor adjunto** informou sobre ass minutas de resolução que seriam disponibilizadas para
108 contribuições, entre elas, a dos egressos. Logo após, passou a apresentar uma proposta de
109 formulário para proporcionar melhor visibilidade aos coordenadores quando forem lidar
110 com recursos do Proap e do Proapinho em que o usuário terá acesso a um banco de dados
111 dos recursos disponíveis gerado pela SUTIC e que será disponibilizado para cada programa.
112 O usuário fará o login primeiro e depois selecionar entre Proap ou Proapinho. A professora
113 Valdenize Lopes do Nascimento perguntou aos presentes que coordenam programas em
114 redes quais regras se devem aplicar em casos de discentes jubilados e que reingressam.
115 Sobre isso, foi-lhe informado que, quando há regras da própria rede, deve-se segui-las e,
116 quando não houver, seguir as regras da Ufersa. O professor **Daniel Valadão Silva** sugeriu
117 que uma secretária da SECPOS participasse das reuniões deste colegiado. Às dez horas e
118 vinte nove minutos, não havendo mais nada a ser discutido, o Prof. **Idalmir de Souza**
119 **Queiroz Júnior** encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. E eu, Marcílio José
120 Ferreira Nunes, secretário desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e
121 demais presentes quando aprovada. -----

122
123 Idalmir de Souza Queiroz Júnior _____
124 Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda _____
125 Aurélio Paes Barros Júnior _____
126 Cecília Irene Perez Calabuig _____
127 Daniel Valadão Silva _____
128 Francisco Odolberto de Araújo _____

- 129 Isaac Barros Tavares da Silva
130 _____
- 131 Leiva Casemiro Oliveira _____
- 132 Liana Holanda Nepomuceno Nobre _____
- 133 Moacir Franco de Oliveira _____
- 134 Renan Herculano Rufino _____
- 135 Ricardo Henrique de Lima Leite _____
- 136 Valdenize Lopes do Nascimento _____